



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1670, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Vida Nova.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Vida
Nova, inscrita no CNPJ 06.859.755/0001-01, com sede na Quadra 804 Sul, Alameda 11, Lote
9C, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas